

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 233
DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

*Excelentíssimo Senhor,
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.*

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que tem como objetivo *o reajuste de salário aos servidores do Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.*

A presente propositura visa atender às disposições constitucionais referentes às regras de reajustes salariais, visando a concessão de reposição e ganho real no vencimento.

A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso X, dispõe que a revisão geral anual dos servidores deverá ocorrer sempre na mesma data e sem distinção de índices. Trata-se de preceito constitucional consubstanciado em direito garantido aos agentes públicos.

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Outrossim, aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário referente ao aumento da despesa, e declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Com nossos mais elevados protestos de estima e apreço.

Araçoiaba da Serra, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Protocolo nº 12/24
Data 26/01/24
33amyzas h
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32
DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o reajuste de salário aos servidores do Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste de salário aos Servidores Públicos Municipais no percentual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) sobre os valores estabelecidos pela Lei Complementar nº 399 de 27 de janeiro de 2023 e suas alterações.

Art. 2º - Fica autorizado o percentual de reajuste de 21,856% (vinte e um inteiros e oitocentos e cinquenta e seis milésimos por cento) sobre o piso salarial da tabela 5 do Magistério, não cumulativo com o percentual estabelecido no Artigo 1º dessa Lei Complementar.

Art. 3º - Fica alterado o valor da Referência Salarial 6-A, dos quais atualmente fazem parte os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Saúde, o qual passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), assegurando-se desta forma os direitos dispostos na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022:

Art. 4º - As disposições desta Lei Complementar estendem-se, no que couber, aos inativos e pensionistas, e aos valores que tenham como base de correção os índices de revisão geral concedidos ao funcionalismo municipal.

Art. 5º - Os valores atualizados são os constantes nos anexos I - Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento em Comissão e Funções Gratificadas; II - Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento Permanente e Regime Especial de Plantão; III - Escala de Salários de Empregos Públicos de Preenchimento Permanentes da Educação, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2024.

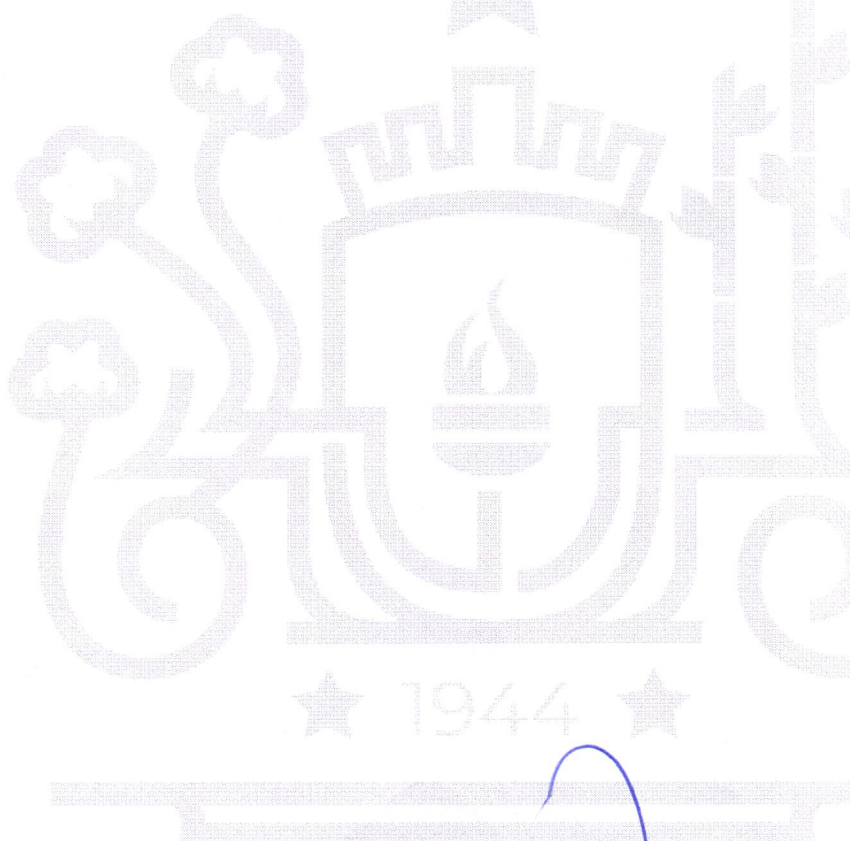
JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Escala de Vencimentos

Cargo em Comissão	Referência	Vencimento
Assessor	C	R\$ 2.636,48
Diretor de Departamento	D	R\$ 3.690,99

Função Gratificada	Gratificação
Gerente de Divisão	R\$ 1.976,81
Comandante Geral	R\$ 1.976,81
Controlador Interno	R\$ 1.976,81
Encarregado (LGPD)	R\$ 653,70
Ouvidor Geral	R\$ 653,70





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO II
EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO PERMANENTE
Escala de Vencimentos

Cargo	Referência	Vencimento
Administrador		
Arquiteto		
Assistente Social		
Biomédico		
Dentista		
Enfermeiro		
Engenheiro		
Engenheiro Agrônomo		
Engenheiro Eletricista		
Farmacêutico		
Fiscal Ambiental	1	R\$ 3.049,60
Fiscal de Posturas		
Fiscal de Tributos		
Fisioterapeuta		
Fonoaudiólogo		
Historiador		
Médico Veterinário		
Museólogo		
Nutricionista I		
Psicólogo		
Terapeuta Ocupacional		
Contador		
Médico Cardiologista		
Médico Cirurgião Vascular		
Médico Clínico Geral		
Médico Dermatologista		
Médico Do Trabalho		
Médico Endocrinologista		
Médico Geriatria		
Médico Ginecologista	1-A	R\$ 6.071,61
Médico Neurologista		
Médico Oftalmologista		
Médico Ortopedista		
Médico Pediatra		
Médico Psiquiatra		
Médico Psiquiatra Infantil		
Médico Radiologista com especialização em Ultrassonografia		

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Cargo	Referência	Vencimento
Médico Urologista		
Advogado Assessor Jurídico	1-B	R\$ 5.202,23
Médico de Estratégia da Saúde da Família	1-C	R\$ 12.143,23
Enfermeiro (40 horas)	1-D	R\$ 4.066,13
Técnico De Contabilidade Técnico em Informática Técnico em Segurança do Trabalho	2	R\$ 2.772,39
Assistente Administrativo Motorista de Ambulância	3	R\$ 2.291,14
Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Saúde Bucal Eletricista Fiscal de Obras Fiscal Sanitário Funileiro Mecânico I Técnico De Laboratório Técnico De Raio-X Técnico Em Agropecuária Técnico Em Esportes Técnico Em Gesso Técnico Em Logística Topógrafo	4	R\$ 2.082,90
Motorista Operador de Máquinas	5	R\$ 1.893,52
Cuidador	5-A	R\$ 1.971,15
Agente de Trânsito	6	R\$ 1.810,63
Agente Comunitário de Saúde Agente de Saúde	6-A	R\$ 2.824,00
Guarda Municipal	7	R\$ 1.721,40
Agente de Serviço Auxiliar de Serviços Coletor de Lixo Coveiro Encanador Operário Braçal Pedreiro Telefonista Vigia	9	R\$ 1.564,93

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

ANEXO III

EMPREGOS PÚBLICOS DE PREENCHIMENTO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO

Escalas de Vencimentos

Piso salarial das tabelas 1, 2 e 3 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08) e tabelas 8, 9 e 10 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15).

Cargos	Nível	Vencimento - Referência 1
Professor Educação Básica I	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Especial	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Básica II	A	R\$ 3.497,76
Professor Educação Básica III	A	R\$ 19,44 (h/a)
Coordenador Pedagógico	A	R\$ 4.664,19
Vice-Diretor de Escola	A	R\$ 4.908,24
Diretor de Escola	A	R\$ 5.112,76

Piso salarial das tabelas 4 e 5 (Anexo V da Lei Complementar nº 146/08)

Cargo	Tabela - Referência	Vencimento
Agente de Administração Escolar	TAB 5-11	R\$ 1.810,63
Agente de Desenvolvimento Infantil	TAB 5-23	R\$ 2.296,28
Agente de Manutenção Escolar	TAB 5-5	R\$ 1.607,78
Bibliotecário	TAB 4-11	R\$ 2.932,56
Monitor Educacional	TAB 4-4	R\$ 2.552,94
Nutricionista	TAB 4-11	R\$ 2.932,56
Psicopedagogo	TAB 4-11	R\$ 2.932,56
Secretario de Escola	TAB 4-1	R\$ 2.405,56

Cargo em Comissão - Tabela 6 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15)

Cargo	Vencimento
Coordenador Adjunto Da Educação	R\$ 4.429,32

Funções Gratificadas – Tabela 11 (Anexo V da Lei Complementar nº 248/15)

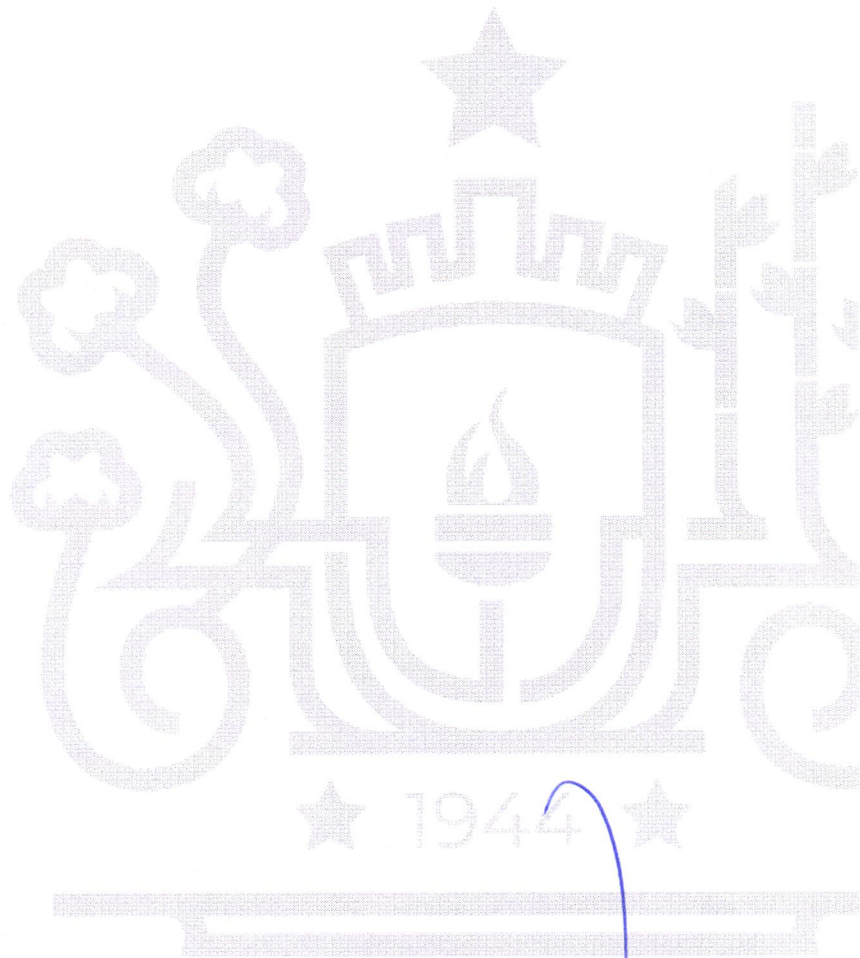
Função	Gratificação
Supervisor de Ensino	R\$ 1.849,68
Assessor Técnico Pedagógico	R\$ 1.156,05



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

CARGOS DE REGIME ESPECIAL DE PLANTÃO

Cargo	Referência	Valor (plantão 12h)
Médico Plantonista	1	R\$ 1.525,09
Enfermeiro Plantonista	2	R\$ 266,56



Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

ESTUDO DE IMPACTO NO EXERCÍCIO CORRENTE

Ref.: Reajuste Salarial

Estudo Nº

2 2024

DISCRIMINAÇÃO	Salário por Cargo	QTD	Salário Mensal	1/12 Avo-13º Salário	1º de Férias	
Cargo/Função						
Reajuste Salarial dos Servidores Municipais 4,62%	218.468,53	1	218.468,53	18.205,71		72.822,84
Reajuste dos Agentes Magistério e /Agente de Saúde	107.456,15	1	107.456,15	8.954,68		35.818,72
			-	-		-
			-	-		-
			-	-		-
			-	-		-
			-	-		-
			-	-		-
			-	-		-
TOTAL MÃO-DE-OBRA	325.924,68	2	325.924,68	27.160,39	-	108.641,56

II - EXPANSÃO PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS SUBSEQUENTES

PERÍODO	Nº de Meses	Salário Anual	13º Salário Anual	1º de Férias	Encargos Sociais	Custo Total
					23,00%	
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO ATUAL	11	3.585.171,48	298.764,29	99.588,10	916.210,49	4.899.734,36
INFORME O NÚMERO DE MESES DO EXERCÍCIO SEGUINTE	12	3.911.096,16	325.924,68	108.641,56	999.502,35	5.345.164,75
IMPACTO TOTAL	23	7.496.267,64	624.688,97	208.229,66	1.915.712,84	10.244.899,11

III - INFLAÇÃO PREVISTA

DESCRIÇÃO	IPCA ACUMULADO		3,65%	3,25%
-----------	----------------	--	-------	-------

IV - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DESCRIÇÃO	Ex.Ant.	PREVISTO/2024	2024	2025	2026
-----------	---------	---------------	------	------	------

183.199.683,48	198.883.900,00	183.199.683,48	189.886.471,93	196.057.782,26
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

V - DESPESA COM PESSOAL FIXADA E DOS ULTIMOS 12 MESES ATUALIZADA

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2023	2024	2025	2026
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.349.529,24	73.434.800,00	65.349.529,24	67.734.787,06	69.936.167,64
Contratação Temporária			-	-	-
Terceirização de Mão de Obras (Art. 18, par. 1º da LRF)	2.421.248,52	2.195.000,00	2.421.248,52	2.509.624,09	2.591.186,87
Encargos Sociais	12.271.768,47	14.070.200,00	12.271.768,47	12.719.688,02	13.133.077,88
Aposentadoria, Pensionistas e Outros Benefícios da Previdência	66.522,80	12.000,00	66.522,80	68.950,88	71.191,79
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)			-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores			-	-	-
Sentenças Judiciais	-	2.075.012,63	2.075.012,63	2.150.750,59	2.220.649,99
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	2.075.012,63	2.141.000,00	2.075.012,63	2.017.495,19	2.083.063,78
Incentivo a Demissão Volutária, indenizações trabalhistas			-	-	-
Venc. de Agentes Comunit.de Saúde e de Combates às Endemias			-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	2.075.012,63	2.141.000,00	2.075.012,63	2.017.495,19	2.083.063,78
Despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
Despesa Líquida C/ Pessoal (IV) = (I+II+III)	78.034.056,40	87.571.000,00	78.034.056,40	81.015.554,86	83.648.560,39
% s/ RCL da Apuração da Despesa c/ Pessoal (A)	42,60	44,03	42,60	42,67	42,67
Impacto de Estudos Anteriores (B)			0,89	0,97	0,97
% s/ RCL Contendo a Variação Percentual de Estudos Anteriores (A+B)			43,49	43,64	43,64
Total da Despesa c/ Pessoal (C)			79.664.533,58	82.857.453,64	85.550.320,88

VI - DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

Descrição	Custo Total	% de Atualização	Salário Corrigido			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercício Corrente)	4.899.734,36		4.899.734,36			
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercícios Seguros)	5.345.164,75		5.345.164,75	4.899.734,36	5.540.263,27	5.720.321,82
Percentual de Impacto deste Estudo em %				2,67	2,92	2,92
Despesa com Total c/ Pessoal				84.564.267,94	88.397.716,90	91.270.642,70
E = Despesa c/ Pessoal sobre a RCL (C+D)				46,16	46,55	46,55

NOTA EXPLICATIVA

Araçoiaba da Serra, 25 de janeiro de 2024.

Nilson Roja Buose
 Técnico em Contabilidade
 1SP121.773/O-3





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

6DCA744DA1624FB4BDECC5AE7C41F20D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NILSON ROJA BUOSE em 25/01/2024 17:37:09
CPF:***-***-958-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DCA744DA1624FB4BDECC5AE7C41F20D>